



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

066

= DECRETO Nº 2.243 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a seguinte área de terreno, e/ou benfeitorias nela contidas, para ser aberta uma avenida: Faixa de terreno com 305,35m de frente para a Estrada Municipal Santa Terezinha; 11,30m na esquina da Rua Padre João Renaudin com a Estrada Santa Terezinha; 25,70m fazendo divisa com a Rua Padre João Renaudin; 345,30m nos fundos onde faz divisa com a Inspeção Salesiana e 22,70m do lado esquerdo de quem da via pública olha o imóvel, de frente aos fundos fazendo divisa com área que consta pertencer à Prefeitura Municipal de Lorena. A faixa de terreno acima descrita encerra uma área de . . . 7.885m², constando pertencer, parte à Inspeção Salesiana, e outras benfeitorias a diversos proprietários.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.243/85)

blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1985.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de maio de 1985.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =